| | |
|---|---|
| PROCESSO Nº | 851830/2019 - 934467/2019 - 1033689/2020 - 133668/2020 |
| INTERRESSADO | Christiane de Castro Ros |
| ASSUNTO | SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE COBRANÇA DE ANUIDADE REFERENTE AOS ANOS DE 2013 A 2019. |

**DELIBERAÇÃO Nº 003/2020 – CAF-CAU/DF**

A COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal – CAF-CAU/DF reunida ordinariamente na sede do CAU/DF, no dia 10 de fevereiro de 2020, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando Regimento Interno do CAU/DF, artigo 88, inciso XX, que dispõe como competência da Comissão de Finanças, Atos Administrativos e Gestão: "*propor, apreciar e deliberar sobre processos de cobrança de anuidades, taxas e multas.*";

Considerando que a arquiteta e urbanista Christiane de Castro Ros pagou a última anuidade no CAU em 2012, estando em aberto anuidades de 2013 a 2020;

Considerando que não há registro de nenhuma atividade técnica em nome da profissional, no SICCAU, nos anos de 2013 a 2020;

Considerando que foi aberto um processo de cobrança das anuidades, que resultou na suspensão do registro da profissional e inscrição em dívida ativa; e

Considerando que a interessada solicitou a isenção de todas as anuidades em aberto (2013 a 2019, anuidades requeridas no processo de cobrança), uma vez que morou no exterior nos anos em questão.

**DELIBERA:**

1 - Por indeferir a solicitação e dar prosseguimento ao processo de cobrança, devendo informar a requerente sobre o desfecho de sua solicitação e alertando-a sobre a possibilidade de negociar a dívida por meio do REFIS.

Com **3** votos favoráveis, 0 voto contrário e 0 abstenção.

Brasília/DF, 10 de fevereiro de 2020.

**Gabriela de Souza Tenorio**
Membro

**Fábio Cardoso Fuzeira**
Membro em titularidade

**Paulo Cavalcanti de Albuquerque**
Membro em titularidade


SEPS 705/905, Bloco "A", Salas 401 a 406, Centro Empresarial Santa Cruz - CEP 70.390-055 - Brasília (DF)
(61) 3222-5176/3222-5179 | www.caudf.gov.br | atendimento@caudf.gov.br